



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.487, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 262,16 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

1º § 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1087 –AQUIS. E IMPL. DE TUBOS METÁLICOS - CV. 044/2020/FITHA-RO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 262,16 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

FICHA: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de R\$ 262,16 (Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) será por Crédito Adicional Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 044/2020/FITHA, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro, 16 de novembro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **16/11/2023 09:01:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09Z7.1Z01.431X.X288.7688, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.324.708** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1487/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **16/11/2023 - 08:25:59**

Código de Autenticidade deste Documento: 08V0.6X25.159Z.Z65K.3650

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

